

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Jose Rabelo da Cunha, 98, ., Sumare - CEP 11661-050, Fone: (12) 3882-3510, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007835-13.2015.8.26.0126**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**
 Executado: **Luiz dos Santos Conceição**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Rosemary Fonseca Bucci (15945)**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) vinte dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA contra LUIZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO, dirigi-me na rua Braz Ricardo Santana, 529, Porto Novo, Caraguatatuba, SP, e aí sendo, procedi a PENHORA sobre o(s) bem(ns) do executado a seguir descrito(s):

- direitos possessórios que recaem sobre o imóvel, objeto da ação, endereço supra.

Feita a penhora, passei a AVALIAR o(s) bem(ns) penhorado(s), salientando que não possuo conhecimento específico para realizar a atribuição, e conforme informações obtidas junto ao mercado eletrônico, referido(s) bem(ns) tem o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Nomeamos DEPOSITÁRIO: o Sr. LUIZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ao qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 126.2025/009913-4 dirigi-me ao endereço: rua Braz Ricardo Santana, 529, Porto Novo, Caraguatatuba, SP onde procedi a PENHORA e INTIMEI LUIZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO do inteiro teor do mandado e do prazo para embargos.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 23 de junho de 2025.

Número de Cotas: 01